



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TERMO ADITIVO

Aditivo nº 036/2025

Processo nº 0001373.110000943.0.2025

Contrato nº 089/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2024, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA .

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, a empresa **WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 17.397.582/0001-94, sediada na Rua dos Abacateiros II, 1 Complemento: sala 104 pavimento 01 Bairro, Renascença, CEP: 65076010- São Luís/MA, neste ato representada pelo titular o **Sr. WERNECK FERREIRA WOLTER**, RG nº 0697768520199 SESP- MA, CPF nº 623.149.982-00, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 089/2024, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** de que trata a cláusula QUINTA do contrato nº 089/2024, o qual fica prorrogado até o dia **31 de agosto de 2025**, visando a continuidade da prestação de serviços, em conformidade com o previsto no art. nº 111 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

Pelo presente Termo Aditivo opera-se um acréscimo de 11,11%, do valor inicial do contrato, que corresponde a um valor de **R\$ 41.767,67 (quarenta e um mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos)**, perfazendo um novo valor contratual de **R\$ 417.853,70 (quatrocentos e dezessete mil oitocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG:

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, de abril de 2025.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATANTE

WERNECK FERREIRA WOLTER
WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
gov.br WERNECK FERREIRA WOLTER
Data: 09/04/2025 14:11:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / assessoriajuridica@ma.def.br -

0184386v1



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 09/04/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0184386** e o código CRC **532CF8B4**.